



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Supervisora de Informações do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Laudi Soares dos Santos**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 045.750.765-97, para exercer as atividades inerentes ao Cargo de Supervisora de Informações, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com data retroativa à 13 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí